

**EDITAL nº 111 / 2026
de 21 de agosto de 2026**

**REQUERIMENTO PARA PROVA DE PROFICIÊNCIA
para o 2º semestre de 2026 – Cursos de Graduação**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições

TORNAM PÚBLICO

que em conformidade com o Art.4º - § 4º, da Resolução nº 197, de 1º de dezembro de 2015, estão abertas as inscrições para os acadêmicos que queiram comprovar o extraordinário aproveitamento de estudos em disciplinas, de acordo com os itens abaixo especificados:

DATA DO REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

01/09/2026 a 30/09/2026

LOCAL DO REQUERIMENTO:

Via Portal, com entrega dos documentos solicitados na Resolução nº 197/2015 na Central de Atendimento.

* Data limite de entrega: 30/09/2026

TAXA DA INSCRIÇÃO:

Isento

DATA DA PROVA:

A Prova de Proficiência será realizada em Outubro de 2026, conforme Edital da graduação e disposto no Calendário Acadêmico/2026.

* Edital com vigência de 01/10/2026 a 30/10/2026, a ser publicado

OBS.: 1) Art.6º. Deferido o requerimento de Prova de Proficiência, o aluno deverá pagar o valor correspondente ao número de créditos da disciplina, módulo, unidade de aprendizagem ou unidade educacional;

§ 1º. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, com valor integral, em parcela única e a vista.

2) Anexo modelo padrão para requerimento da inscrição.

Lages, 21 de agosto de 2026

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria nº098/2018

Kelli Aparecida Gotardo Armiliato
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº043/2026

Requerimento Prova de Proficiência (1ª etapa – sem taxa) - Resolução nº 197/2015 - CONSUNI

Senhor(a): _____
 Coordenador(a) do Curso: _____
 Nome do aluno: _____ RA: _____
 Do Curso de: _____ semestre: _____
 Endereço: _____, vem requerer:
 Prova de Proficiência para Comprovação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos – Cursos de
 Graduação
 Disciplina/Módulo/Unidade de Aprendizagem ou Educacional: _____

Pelo menos 01 (um) item abaixo de apresentação de documentos anexados obrigatório:	
	Apresentar via original de certificados de cursos de graduação, pós-graduação, capacitação, devidamente registrados, que contemplem os conteúdos abordados na disciplina, módulo, unidades de aprendizagem ou unidade educacional
	Comprovar, através de documentos, o conhecimento e/ou experiência profissional na área da disciplina, módulo, unidade de aprendizagem ou unidade educacional
	Alunos autodidatas, com notório saber poderão solicitar a prova de proficiência anexando provas testemunhais ou laudo de psicopedagogo credenciado

Itens I, II e VI da Resolução 197/2015 – obrigatórios.

Assinatura do aluno(a)

[illegible]

Requerimento nº: _____ Assinatura: _____ Data: ____ / ____ / ____